



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 1/2021/CTP-JUA/DE-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

Juazeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2021.

Aos

Estudantes dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Matemática e Engenharia Ambiental do IFCE campus Juazeiro do Norte

Assunto: Orientações para solicitação de análise de documentação para contagem de carga horária complementar - Atividades complementares dos cursos superiores na modalidade presencial para o semestre de 2020.2

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23261.000216/2021-32.

Prezados(as) estudantes,

As informações abaixo servirão como instrumento legal para análise das atividades complementares e foram retiradas da Instrução Normativa Nº 1/2021 que Autoriza, a partir de 2 de janeiro de 2021, a flexibilização dos prazos e procedimentos estabelecidos no Regulamento da Organização Didática -ROD, do Instituto Federal do Ceará - IFCE, aprovado pela Resolução Consup Nº 35, de 22 de junho de 2015, nos casos considerados necessários:

1. Considerando o artigo 3º do Capítulo II que trata dos procedimentos e reza: “Quaisquer artigos do referido regulamento em que seja solicitada a apresentação de documentos em meio físico e/ou o comparecimento de estudante ou de seu responsável no campus, para fins de formalização de processos, deverão ser adaptados para a forma remota”;
2. Considerando o parágrafo 1º do artigo 3º do Capítulo II que trata dos procedimentos e reza: “A documentação apresentada de modo remoto poderá ser solicitada em meio físico, para fins de comprovação de informações, quando do retorno das aulas presenciais, caso o campus entenda ser necessário”.
3. Considerando o parágrafo 2º do artigo 3º do Capítulo II que trata dos procedimentos e reza: “Havendo identificação de possíveis inconsistências nos documentos apresentados, a solicitação do requerente e o parecer emitido poderão se tornar sem efeito, caso não seja possível a devida correção”.

Dessa forma, tendo como base a legislação acima, a Coordenação Técnico Pedagógica - CTP adotará os seguintes procedimentos para o recebimento e análise e contabilização da documentação referente à carga horária complementar - Atividades complementares dos cursos superiores na modalidade presencial para o semestre 2020.1 e Licenciatura em Matemática EAD para o semestre 2020.2 do IFCE campus Juazeiro do Norte:

O(a) estudante deverá:

1. Preencher o Guia de requerimento-Atividades complementares (https://ifce.edu.br/juazeironorte/campus_juazeiro/coordenadoria-tecnico-pedagogica);
2. Anexar os documentos: certificados, declarações, históricos ou quaisquer documentos que comprovem a participação em eventos, disciplinas ou cursos (conforme estabelecido no PPC do curso);
3. Encaminhar a documentação escaneada em um único arquivo de PDF para o e-mail protocolo.jn@ifce.edu.br **até o dia 13 de março de 2021**;
4. Observar a data de recebimento da documentação e cumprir os prazos.

OBSERVAÇÕES:

- 1- A CTP só analisará as documentações encaminhadas dentro do período estabelecido no calendário acadêmico dos cursos presenciais - Período para solicitação de análise de documentação para contagem de carga horária complementar - Atividades Complementares (acesse https://ifce.edu.br/juazeironorte/campus_juazeiro/calendario-letivo).
- 2- O(a)s estudantes devem acompanhar as orientações, resultados no sítio do IFCE campus Juazeiro do Norte (https://ifce.edu.br/juazeironorte/campus_juazeiro/coordenadoria-tecnico-pedagogica).
- 3 - Qualquer alteração, a Coordenação Técnico Pedagógica informará.

Atenciosamente,

LUIZA MARIA VIEIRA DE LIMA
Coordenadora Técnico Pedagógica



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Maria Vieira de Lima, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 05/02/2021, às 19:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2364750** e o código CRC **D29554BE**.